

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 335/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) MARILÂNDIA DA SILVEIRA LUCENA lotada na Secretaria de Agricultura, a viajar até os Municípios de Breves e Melgaço/PA, no período de 10 a 13/09/2018 para participar de Capacitação dia de Campo Projeto MALVA-MARAJÓ promovida pela Companhia Têxtil de Castanhal - CTC em conjunto com a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó AMAM.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 10 de setembro de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Decisto que o ato foi publicado em mural
do predio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 10 20/ 200 Rayana 5. Santiago Assistente em Digitação MARIA JACCY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.